

COMO REGISTRAR OCORRÊNCIA

REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA (B.O) SIMPLES

- **Perante as autoridades policiais**

O registro do boletim de ocorrência (B.O) simples é feito **num posto policial ou numa delegacia (brigade de la gendarmerie)**, de preferência, conforme o domicílio da vítima ou o lugar da infração.

A vítima deve fornecer o máximo de informações possíveis para possibilitar as autoridades de identificarem o/a autor (a) e de qualificarem os fatos.

A ocorrência pode ser registrada no local ou pela internet (online).

É possível preencher um pré-registro do boletim de ocorrência pela internet (online). Todos os elementos da ocorrência serão transmitidos às autoridades policiais competentes e a vítima deverá apresentar-se ao posto policial para assiná-lo.

<https://www.pre-plainte-en-ligne.gouv.fr/>

- **Perante o Promotor de Justiça**

A ocorrência registrada perante o Promotor de Justiça, é feita **por escrito**, no tribunal de grande instância do lugar da infração ou do domicílio do/da autor(a) da infração :

Tribunal de Grande Instance de Cayenne
Monsieur le Procureur de la République
15 Avenue du Général de Gaulle
97300 Cayenne

Na comunicação de ocorrência deve constar :

- Os dados completos de identificação pessoal do/da requerente,
- A narrativa detalhada dos fatos, a data e o local da infração,
- O nome do/da autor(a) presumido(a) da infração, se o/a requerente tiver conhecimento (na falta, convém registrar o boletim de ocorrência contra X (alguém cuja identidade não seja identificada),
- os nomes e endereços das eventuais testemunhas desta infração,
- a descrição e a estimativa provisória ou definitiva do prejuízo,
- os documentos de prova : atestados médicos que constatem ferimentos, licenças de trabalho, faturas diversas, certificados em caso de danos materiais.

Modelo de comunicação de ocorrência :

<https://www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/R11469>

REGISTRO DE OCORRÊNCIA COM CONSTITUIÇÃO DE PARTE CIVIL

O registro da ocorrência com constituição de parte civil, é feito através de correspondência, **datada e assinada**, na qual deve figurar :

- uma declaração que indique claramente a vontade da vítima de constituir-se parte civil,
- um pedido de perdas e danos (montante dos reparos solicitados),
- o endereço do/da requerente

A correspondência é endereçada ao juiz de instrução do tribunal de grande instância do lugar da infração ou do domicílio do/da autor(a) da infração :

Tribunal de Grande Instance de Cayenne

Juge d’instruction

15 Avenue du Général de Gaulle

97300 Cayenne

Atenção : No âmbito da constituição da parte civil, o juiz de instrução pode pedir ao/à requerente para pagar uma soma em dinheiro, chamada **consignação**, cujo montante é fixado em função da renda dos mesmos.

Esta soma deve ser obrigatoriamente paga para que a constituição de parte civil seja aceita. Ele permite evitar ocorrências abusivas.

Ela é restituída se a ocorrência revela-se justificada, no final do inquérito.

Atenção : este procedimento **não é acessível ao/a menor desacompanhado(a)**. Ele/Ela deverá ser representado(a) por seus pais ou por um administrador ad hoc designado pela justiça.

CITAÇÃO DIRETA

A vítima deve **redigir sua citação a fim de convocar o/a autor(a) da infração no Tribunal.**

A vítima deve obter **o acordo do Ministério Público sobre a data da audiência** para poder convocar o/a autor(a).

Sendo este procedimento particularmente técnico, é aconselhável a assistência de um advogado, mas isto não é obrigatório.

A citação deve conter :

- os dados completos de identificação pessoal da vítima (sobrenome e nome, data e lugar de nascimento) e seu domicílio.
- uma exposição detalhada dos acontecimentos imputados,
- o texto da lei que reprime estes acontecimentos,
- a identidade da pessoa acusada e, se for uma pessoa jurídica, sua sede,
- o tipo de prejuízo sofrido (moral e/ou material e/ou corporal)
- os documentos que provem o prejuízo : faturas, atestados médicos...
- os dados de identificação pessoal das testemunhas
- o direito da pessoa acusada de ser assistida por un advogado.
- o local, a hora e a data do processo.

Atenção: este documento escrito será transmitido à pessoa autora dos fatos, por isso, a vítima deve dissimular seu endereço, utilizando um domicílio de uma outra pessoa, como o do seu advogado ou qualquer outro endereço na circunscrição do tribunal.

A citação completa é entregue ao/à autor(a) da infração por um oficial de justiça e o/a convoca a apresentar-se ao tribunal.

Esta citação deve ser entregue ao/à autor(a) **pelo menos 10 dias antes da audiência**, salvo exceções. **Atenção :** no âmbito da citação direta, a vítima deverá pagar uma soma em dinheiro, chamada **consignação** (ver acima).